



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

015/2020
133
†

Rio das Ostras, 24 de junho de 2020.

Do: Controle Interno

Para: Comissão Permanente de Licitação

Dando continuidade a análise ao processo nº 015/2020, verificou-se que foi atendido a solicitação do Parecer 24/2020 da Assessoria Jurídica, revisto as quantidades e anexado os novos orçamentos.

Por se tratar de Aquisição Direta, efetuar Empenho na Modalidade Dispensa, fundamentado no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Opino assim, pela continuidade do processo, observando o critério de menor valor, oferecido pela empresa **PAPELARIA MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Este é o entendimento do Controle Interno.

Atenciosamente,

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Diretor Controle Interno
Matrícula 2017.092